



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº. 50/2021

**“Dispõe sobre Nomeação de
Comissão de Patrimônio e dá
outras providências.”**

O Sr. FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, para compor a Comissão de Patrimônio deste Poder Legislativo a partir de 02 de Julho de 2021. Os seguintes servidores:

ROSECLEIDE FERREIRA SILVA - Presidente

WESLEY SANTOS SILVA - Secretário

JACKSON ANDRADE DAS NEVES- Membro

Artigo 2º - No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I- Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio;

II - Apurar irregularidades constatadas;

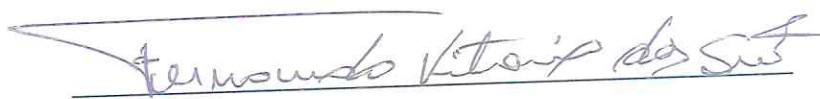
III - Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;

IV – Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.

V – A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes à matéria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boquim-Sergipe, 02 de julho de 2021



Fernando Vitorio dos Santos
Presidente